



Memorando nº 479/2025/GAB

Macaé, 11 de junho de 2025.

Destinatários

Coordenadoria de Arborização e Clima

Assunto: Encaminhamento do Ofício Digital nº 5517/2025 – Relações Legislativas – Indicação Legislativa nº 2488/2025.

À Coordenadoria de Arborização e Clima,

Considerando que esta Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima recebeu o Ofício Digital nº 5517/2025, expedido pelo Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativa, acerca da Indicação Legislativa nº 2488/2025, de autoria do Vereador Ricardo Salgado, solicitando que promova a plantação de árvores, na Praça do Jardim Vitória;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 027/2001, a Lei Municipal nº 3010/2007 e demais legislações vigentes;

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar, a essa Coordenadoria de Arborização e Clima, o Ofício Digital nº 5517/2025, para que providencie a vistoria técnica e providências necessárias.

Renovando protestos de elevada estima e distinta consideração,

Julia H. Faustini de Rezende Schueler  
Diretora Matr.: 39716  
Secretaria Municipal de  
Ambiente, Sustentabilidade e Clima

Anexo: Ofício Digital nº 5517/2025 e 2488/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Secretaria Municipal de Governo  
Gabinete do Vice-Prefeito  
Relações Legislativas



Macaé, 10 de junho de 2025

**Ofício Digital N°:** 5517/2025

**Destino:** Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

**Assunto:** OfícioDigital 1697-2025 - Ind. 2488-2025 - Ver. Ricardo Salgado

**Anexo(s):**

**OfícioDigital 1697-2025 - Ind. 2488-2025 - Ver. Ricardo Salgado.pdf**

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital N° 1697/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

*"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".*

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA  
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas  
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Macaé, 10 de junho de 2025

**Ofício Digital Nº:** 1697/2025

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** Indicação Nº 2488/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s<sup>a</sup>., que este legislativo aprovou no **dia 10/06/2025**, a **Indicação Nº2488/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Ricardo M. Neto Salgado**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **plantação de árvores**, na Praça do Jardim Vitória.

**Justificativa:** A presente **Indicação legislativa**, tem como impedir que sejam colocados lixo e entulhos, nos compartimentos instalados na praça, assim como, embelezar o ambiente, oferecendo sombra, flores e frutos, e contribuindo para a proteção da biodiversidade.

**ALAN MANSUR PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé  
(Documento assinado eletronicamente)



PROCESSO Nº 70813/2025

Macaé, 16 de junho de 2025.

Ao Engenheiro Agrônomo Flávio Parente,

Encaminho o processo para análise e vistoria quanto à viabilidade de plantio arbóreo na praça do bairro Jardim Vitória.

Atenciosamente,

  
Fernanda da S. Norbert Costa  
Coord. de Arborização e  
Paisagismo - Matr.: 27276  
Secretaria Municipal de  
Ambiente, Sustentabilidade e Clima

**Fernanda da S. Norbert Costa**  
Coordenadoria de Arborização e Paisagismo



<b>Estado do Rio de Janeiro</b> <b>Prefeitura Municipal de Macaé</b> <b>Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade</b>			 <b>Macaé</b>
<b>Contrato 012/2023 - Viviero Campo Lindo - VCL</b>			
<b>Solicitante:</b>	Comissão de Fiscalização		
<b>Data:</b>	26/06/2025		
<b>Solicitação de Serviço nº 045/2025</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Local</b>	
1	PLANTIO DE ÁRVORES	PRAÇA DO JARDIM VITÓRIA	

 **Flávio Parente Wagner**  
Analista Ambiental / Eng.º Agrônomo  
CREA - 1989100733  
Matr.: 9171 - SEMAS / P.M.M.

Processo Nº 70813/2025



PROCESSO Nº 70813/2025

Macaé, 26 de junho de 2025.

Ao Engenheiro Agrônomo Flavio Parente,

Favor proceder com o acompanhamento da execução do serviço e, após a conclusão, devolver o referido processo para arquivamento.

Atenciosamente,

*Neda*  
Fernanda da S. Norbert Costa  
Coordenadora de Arborização e Paisagismo  
Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

*Em tempo: A Ordem de Serviço foi enviada a empresa para execução do serviço e estamos aguardando sua execução, conforme Tela na pagina 06.*

Flávio Parente Wagner  
Analista Ambiental / Eng.º Agrônomo  
CREA - 1989100733  
Matr.: 9171 - SEMAS / P.M.M.

*13/06/25*



PROCESSO Nº 70813/2025



Macaé, 14 de agosto de 2025.

Ao Gabinete SEMAS,

Informamos que a solicitação em referência será atendida por meio da **Ordem de Serviço nº 045/2025 (fl. 06)**. Em contato com a empresa responsável pelo serviço de paisagismo, foi-nos comunicado que o pedido de plantio já está incluído na programação.

Recomendamos que o processo permaneça nesta CAC até a conclusão do plantio.

Atenciosamente,



Fernanda da S. Norbert Costa  
Coord. de Arborização e  
Paisagismo - Matr. 27286  
Secretaria Municipal de  
Ambiente, Sustentabilidade e Clima

**Fernanda da S. Norbert Costa**  
Coordenadoria de Arborização e Clima